



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO DO CONTRATO 72/2024

2º TERMO ADITIVO VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% CONCTIVIDADE
COM A REDE INTERNET AO CONTRATO Nº 72/2024, FIRMADO ENTRE
MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: IVATEL REDE DE
INTERNET LTDA EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR: FABIO CAETANO ALVES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 10/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.789-XX

CONTRATADA:IVATEL REDES DE INTERNET LTDA EPP, CNPJ:14.032.397/0001-08 DOMICILIADO À AVENIDA PARANÁ, 268/A TERREO CEP:86.925 NA CIDADE DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ E-MAIL:CONTATO@VALEDOIVAITTELECOM.COM 43-996-08-5779 DORAVANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR: GUSTAVO DOMINGUES NERY, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, CPF:XXX.XXX.079-XX , DOMICILIADO À RUA PORTUGAL 75 JARDIM BELLA CASA, CEP:86.870-000 IVA IPORÁ ESTADO DO PARANÁ, AMBOS ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O 2º TERMO DO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE VALOR QUANTITATIVO ATÉ 25% AO CONTRATO 72/2024 DECORRENTE DO RESULTADO DA LICITAÇÃO, **DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2024** NOS TERMOS DO ART. 125 DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES, ASSIM COMO PELAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER SINAL DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, EM 24(vinte e quatro) PONTOS COM NO MINIMO 650MBPS, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA, E 01 (UM) PONTO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, NO MINIMO 50 MB, COM TRANSMISSÃO EM FIBRA OPTICA OU TRANSMISSÃO EM RÁDIO, COM SUPORTE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, PARA SER INSTALADO CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA, OU DEPARTAMENTO RESPONSÁVEL, ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DE VALOR

Fica aditado o contrato de nº 72/2024 atendendo aos limites prescritos pelo Art. 125 da Lei 14.133/2021 em 25% do valor do contrato R\$ 27.960,00 (vinte e sete mil novecentos e sessenta reais), o presente aditivo quantitativo no valor de R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais) VALOR DO CONTRATO MAIS ADITIVO R\$ 34.950,00 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA - TERCEIRA – Prazo de Vigência:

Permanece o inicialmente contratado até: 05 de Junho de 2026

CLÁUSULA - QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ratificam-se às demais cláusulas contratuais do CONTRATO Nº 72/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato resumido deste termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, e fiscais conforme a Portaria 400/2025, para todos os fins de direito.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 02 de Outubro de 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 070/2022
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

GUSTAVO DOMINGUES NERY
CPF:***.***.079-**
IVATEL REDES DE INTERNET LTDA EPP
CNPJ:14.032.397/0001-08
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.078-xx
EDE CARLOS BATISTA BOMFIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 3

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

“3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2022

“3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IN CLOUD, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP, OS SERVIÇOS MENCIONADOS COMPREENDEM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. 01 PABX IP IN CLOUD; SOFTWARE DE ATENDIMENTO E TRANSFERÊNCIA; GRAVAÇÃO POR 90 DIAS (TODOS OS RAMAIS); BILHETAGEM DAS LIGAÇÕES POR 90 DIAS, CONFORME O CONTRATO SOB O Nº **144/2022**, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA E A EMPRESA: **ZANIN & MORENO LTDA**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ:95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480 CEP:86.828-000 MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:FABIO CAETANO ALVES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 10/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025, DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:XXX.XXX.789- XX

CONTRATADA:ZANIN & MORENO LTDA INSCRITO NO CNPJ:07.368.235/0001-80, DOMICILIADA À RUA BONITO DO CAMPO 300 FUNDOS JARDIM BARONEZA CIDADE DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR:**SANDRO MORENO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, INSCRITO NO CPF:841.718.989-00, DOMICILIADO NA RUA MEGALOURO 429 1º ANDAR JARDIM BARONEZA CEP:86.706-060 CIDADE DE ARAPONGAS ESTADO DO PARANÁ CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE E CONFORME PRECEITUA O ART. 57 INCISO II DA LEI 8.666/93, ACORDAM O 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO **144/2022 ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2022**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, CONFIGURAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO TELEFÔNICA, COMPOSTA POR CENTRAL PABX IN CLOUD, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO COM SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATUALIZAÇÕES DE TECNOLOGIA, MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS PARA A TECNOLOGIA SIP. OS SERVIÇOS MENCIONADOS COMPREENDEM A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.

- 01 PABX IP IN CLOUD; SOFTWARE DE ATENDIMENTO E TRANSFERÊNCIA;
GRAVAÇÃO POR 90 DIAS (TODOS OS RAMAIS); BILHETAGEM DAS LIGAÇÕES POR 90 DIAS

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA SENDO DE: 06 DE OUTUBRO DE 2025 ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2026 CONFORME O ART. 57 INCISO II §1º INCISO II DA LEI 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

RATIFICAM-SE ÀS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS DO CONTRATO Nº 144/2022, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O EXTRATO RESUMIDO DESTA TERMO ADITIVO SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA DE 02 (DUAS) TESTEMUNHAS, E FISCAIS CONFORME A PORTARIA 400/2025, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 03 DE OUTUBRO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 004/2025
FABIO CAETANO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

SANDRO MORENO DA SILVA
CPF: 841.718.989-00
ZANIN & MORENO LTDA
CNPJ: 07.368.235/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF: xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF: xxx.xxx.078-xx
EDE CARLOS BATISTA BOMFIM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 115/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA: Nº 28/2025

TORNA-SE PÚBLICO QUE O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZARÁ DISPENSA NA FORMA ELETRONICA, DO TIPO **MENOR PREÇO** *por item*, NA HIPÓTESE DO ART. 75, **INCISO II**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO **DECRETO MUNICIPAL 004/2025** E A **PORTARIA 399/2025** E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 02/10/2025
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 06/10/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 08/10/2025 ÀS 12H45MIN
DATA DO INÍCIO DA FASE DE LANCES: 08/10/2025 ÀS 13H00MIN
PORTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: LINK: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: (x) SIM () NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (X) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA - DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO IMEDIATO DE **CHURROS** RECHEADOS DE TAMANHO MÉDIO, EM SABORES DIVERSOS, PREPARADOS E ENTREGUES NO LOCAL DO EVENTO PREVISTO PARA O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2025 (DIA DA CRIANÇA), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.

2.

MICHELE S. SINCOSKI LOPES
Decreto Municipal 004/2025
Secretária Municipal de Assistência Social/CRAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 138/2025

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 992 de 12/12/2024 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração			
05.001.04.122.0004.2006	Manutenção dos Serviços de Administração			
42	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS TECN. DA INFORM. E COMUNIC. – PES. JURIDICA	1000	60.000,00
		Total		60.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO			
14.002	Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI			
14.002.08.241.0007.2052	Manutenção do Centro de Convivência do Idoso			
679	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3900	2.500,00
		Total		2.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			62.500,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.	
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001	Coordenação da Secretaria de Administração			
05.001.04.122.0004.2007	Manutenção dos Serviços de Informática			
46	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	55.000,00
47	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1000	5.000,00
		Total		60.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO			
14.001	Departamento do Idoso			
14.001.08.241.007.2100	Manutenção da Secretaria do Idoso			
678	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3900	2.500,00
		Total		2.500,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			62.500,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 02 de Outubro de 2025

Edição Nº: 2994

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de Outubro
de 2025.

GIVANILDO
LOPES:03222545901

Assinado de forma digital por
GIVANILDO LOPES:03222545901
Dados: 2025.10.02 11:17:39 -03'00'

GIVANILDO LOPES
Prefeito